SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

079/2021

O Vereador **José Rollemberg**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO, bem como ao Diretor do Departamento de Conservação do Município, Senhor WILSON CREPALDI FURLAN, e ao Chefe de Seção de Serviços Urbanos, Senhor LORENTINO SANCHES STEFANIN, no sentido de realizar estudos objetivando a contratação de mais uma empresa ou frente de trabalho para garantir a limpeza e a manutenção efetiva de parques, jardins, monumentos e orla dos rios de nossa cidade

JUSTIFICATIVA:

Somos conhecedores que desde o primeiro dia útil do ano a Administração Municipal vem realizando várias ações de limpeza e manutenção em toda cidade. Ocorre que por mais que esteja tendo um esforço enorme por parte do setor de limpeza ainda não está sendo suficiente as atuais equipes e é nítido que se faz necessário um reforço operacional para concluir 100% (cem por cento) da limpeza da cidade.

Importante salientar ainda que, nesses períodos mais chuvosos a vegetação cresce mais rapidamente podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos, ou até mesmo vir a se tornar um local de proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue.

Diante do exposto solicito a atenção da Administração Municipal no sentido de atender o pedido ora solicitado. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

04 de março de 2021

JOSÉ ROLLEMBERO ARAÚJO CASTRO

Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 4 MAR. 2021

PROT. Nº 119

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com